



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria dos Recursos Hídricos

COORDENADORIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - (CGERH)

CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 003/2016

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, publicada no D. O. E de 30 de dezembro 2010, com o objetivo de assegurar o regime, a quantidade e qualidade dos recursos hídricos no âmbito do Estado do Ceará, e com base nos pareceres técnico e jurídico constantes nos autos do processo administrativo Nº 2014233/2015, que expede a **ISENÇÃO DA OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE INTERFERÊNCIA HÍDRICA**, conforme parecer técnico em anexo, na forma de **construção de uma sistema de drenagem urbana de um conjunto habitacional**, a **LAGOA PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CPF/CNPJ 14.638.901/0001-18, nos seguintes termos:

I - CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

1 - **Natureza da obra:** construção de uma sistema de drenagem urbana de um conjunto habitacional

2 - **Bacia:** Metropolitana

**Município:** Maracanaú

**Localidade:** Maracanaú

3 - **Coordenadas:** UTM norte: 9571276; 9571781; 9571524; 9571306; 9571220 e 9570413N  
UTM leste: 539391; 540186; 540772; 540728; 540996 e 540992E

II - ELEMENTOS RELEVANTES DA ISENÇÃO

O processo foi analisado pela SRH/COGERH e, o mesmo foi considerado **ISENTO**. Informamos ainda que a referida obra não se enquadra em nenhuma das intervenções hídrica sujeita a outorga de execução de obra.

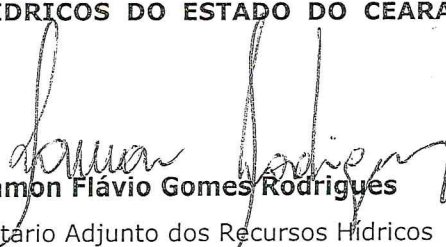
Segundo o Manual de Procedimentos de Outorga da Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará, são isentos de outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica:

**Bacia hidrográfica:**  $2.27\text{km}^2 \leq 3,00\text{km}^2$

**Volume hidráulico armazenável:**  $-m^3 \leq 500.00 m^3$

**Altura máxima do barramento:**  $-m \leq 10,00m$

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao(s) 11 de fevereiro de 2016.

  
Ramon Flávio Gomes Rodrigues

Secretário Adjunto dos Recursos Hídricos